



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CAMPINA DAS MISSÕES, 18 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N.º 387/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 244 da Lei Municipal n.º 991 de 10 de julho de 1990, **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **DIEGO JOEL PUSTAI**, Operador de Máquina Pesada, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme requerimento protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal sob n.º 269/2025, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de agosto de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 18 DE AGOSTO DE 2025.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro - Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 - www.campinadasmissoes.rs.gov.br

